

Extrato do Instrumento Contratual nº 040/2023/00/00/SINFRA

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2023/01329

Modalidade: Edital de Concorrência Pública Eletrônica nº 08/2023 e seus anexos

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Sede da SINFRA-MT (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso), localizada na Avenida Dr. Hélio Hermínio Torquato Ribeiro, S/N, no Edifício Ernandy Maurício Baracat, Centro Político Administrativo nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta das Cidades - SACID.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 6.287.783,47 (seis milhões duzentos e oitenta e sete mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos) - data-base do orçamento: SINAPI/MT SEM DESONERAÇÃO - Mês base Novembro/2022.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101, Projeto/Atividade: 5168, Região: 0600, Natureza de Despesa: 4490, Fonte: 15000000, Nota de Empenho nº 25101.0001.23.001893-5, datada de 01/06/2023, no valor de R\$ 3.824.303,34 (três milhões oitocentos e vinte e quatro mil trezentos e três reais e trinta e quatro centavos).

Assinatura: 13/06/2023

PARTES: CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 14.930.440/0001-52 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f8938e87

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar